



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
PROCURADORIA GERAL

Ofício nº 290/2026-GAB/PGM

Marituba/PA, 06 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Vereador
RAIMUNDO RUDEVAN CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Marituba/PA

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, estamos encaminhando a esta Augusta Câmara, Ofício de nº **085/2026**- Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca- **SEDAP**, em atenção ao Ofício nº **015/2026** Câmara Municipal de Marituba- **CMM** de 09 de março de 2026, referente as **indicações nº s: 1.895, 1.896 e 1.897/2026**.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

HÉRCULES ROCHA
Procurador Geral





OFÍCIO Nº 085/GAB-SEDAP

Marituba/PA, 30 de março de 2026

Ao Ilmo. Senhor

Hércules Rocha

Procurador Geral do Município de Marituba

Procuradoria Geral do Município de Marituba-PGM

Endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Marituba, RDV. BR 316-S/N

Assunto: Resposta ao Ofício nº 223/2026-PGM– Indicações do Poder Legislativo Municipal

Senhor Procurador,

Em atenção ao Ofício nº 223/2026, recebido por esta Secretaria Municipal de Agricultura no dia 27 de março de 2026, que trata das indicações do Poder Legislativo Municipal nºs 1895, 1896, 1897 e 1898, referentes à ampliação dos locais de realização da Feira do Pescado no município, vimos, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos.


A Feira do Pescado é um evento tradicional realizado anualmente no período da Semana Santa, cuja organização demanda planejamento prévio, articulações institucionais e apoio logístico, inclusive com a participação do Governo do Estado, iniciados ainda no mês de janeiro. Dessa forma, informamos que, em razão do curto período e da logística já previamente definida, torna-se inviável, no presente exercício de 2026, a extensão da Feira do Pescado para as quatro localidades indicadas pelo Poder Legislativo.

Ressaltamos que, para o corrente ano, a estrutura, os materiais e o suporte logístico da Secretaria estão integralmente destinados ao local já anteriormente definido, qual seja, a Praça Matriz, situada no bairro Centro de Marituba. Por oportuno, informamos que esta Secretaria analisará, para o ano de 2027, a viabilidade de ampliação da Feira do Pescado para os bairros constantes nas indicações apresentadas, considerando aspectos técnicos, logísticos e orçamentários.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,




Anderson Rocha de Araújo
Secretário de Agricultura
SEDAP-PMM
Decreto nº002/GAB-PMM

